



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2021
De 19 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr.

EDUARDO FLAUSINO VILELA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, conforme relação abaixo:

1. CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
20	LOURDES ANDREIA DE OLIVEIRA	11,0	4º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e fotocópias autenticadas:

- a) Comprovante de residência e telefone de contato;
- b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- c) Declaração de bens;
- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i) PIS/PASEP;
- j) Registro no respectivo conselho Profissional.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- k) 01 foto 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;
- m) Cópias do Diploma de Graduação e registro no respectivo conselho Profissional;
- n) Documentos originais comprobatórios do currículo apresentado no ato da inscrição;
- o) Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**
- p) atestado de aptidão física e mental e o resultado dos seguintes exames:
 - 1) Urina tipo I;
 - 1) Hemograma Completo;
 - 3) VDRL;
 - 4) Protoparasitológico.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 003/2021.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 19 de outubro 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal